



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 18/2003

Data: 18/12/2003

Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>22/12/2003</u>	
Votação: <u>UNANIMIDADE</u>	
<u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> Secretário

PROJETO DE LEI 110 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Inclui Atividade na Lei 1807/2001 - Plano Plurianual;
na Lei 1912/2002 LDO; na Lei nº 1935/2002 LOA e
abre Crédito Adicional Especial.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas
atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir atividade na Lei do Plano
Plurianual - PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; na Lei Orçamentária Anual -
LOA, e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos
reais) dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fundo Municipal - Recursos Vinculados

10 - Saúde;

2.147 - Manutenção Serviços Saúde / Recursos Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR\$ 1.900,00

OBJETIVO: Desenvolver programas relativos a despesas de custeio do vinculados
Farmácia Básica.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial
aberto no artigo anterior o Auxílio de Convênio Recursos Vinculados Farmácia Básica no
valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 12 de dezembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal.

Visto do setor jurídico:

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 110 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

JUSTIFICATIVA

O projeto incluso tem por objetivo adotar o Plurianual, a LDO, e a LOA/03, com os recursos provenientes de Convênio firmado com o Ministério da Saúde, para custear Programa Farmácia Básica, relativo ao corrente exercício.

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2003.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 24/12/2003
PFL: [assinatura] PTB: [assinatura]
PMDB: [assinatura] PPB: [assinatura]
PSDB: [assinatura]